

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

FEVEREIRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 7/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	40.000,00
1069 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE ESPORTIVA	
44909200 - 2.700 Despesas de Exercícios Anteriores	
Soma da Ação:	40.000,00
Soma da Unidade:	40.000,00
Total Geral:	40.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000,00
Total Geral:	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2023.



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621